



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. HUGO LEAL)

Apresentação: 31/03/2025 18:47:43.430 - CVT

REQ n.14/2025

Requer a inclusão de convidados na audiência pública aprovada por meio do Requerimento 01/2025 na Comissão de Viação e Transportes.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a inclusão de convidados na audiência pública aprovada por meio do Requerimento 01/2025 na Comissão de Viação e Transportes, de minha autoria, com o objetivo debater e propor soluções para os problemas decorrentes da execução dos procedimentos de Fiscalização do Tempo de Direção e Descanso do Motorista Profissional e suas respectivas sanções, previstas na "Lei dos Caminhoneiros" (Lei 13.103/2015), em face da precariedade da infraestrutura de pontos de repouso e descanso nas rodovias do País, na perspectiva da segurança viária.

Para tanto, solicito que sejam incluídos os seguintes convidados:

- 1 - Dr. Sérgio Barros - especialista em Medicina do Sono;
- 2 – Um representante da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística – NTC & Logística); e
- 3 - Sr. Giancarlo Pasa, Diretor de Postos de Rodovia da Fecomcombustíveis.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso objetivo é possibilitar o amplo debate sobre o impacto da recente decisão do STF no setor de transportes. A "Lei dos Caminhoneiros" é um importante instrumento para preservação da saúde do trabalhador! Ademais, consideramos que o aspecto da recuperação física desses profissionais está diretamente associado à segurança viária.



* C D 2 5 5 5 0 7 5 9 4 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Sabemos que o transporte rodoviário é o principal meio logístico do País. Esse modal é imprescindível para manter o país produzindo e entregando todos os itens necessários para a vida das pessoas. Ao mesmo tempo é essencial atentarmos para os aspectos de exequibilidade das leis. Buscarmos soluções para os problemas já detectados.

Nesse contexto, os convidados que se pretende incluir certamente contribuirão para o debate e apresentação de soluções efetivas. O descanso é fundamental, em condições adequadas. É preciso garantir os meios para que o motorista profissional possa descansar com a devida segurança e o mínimo de conforto.

O tema é oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes.

Aguardo, portanto, o apoio dos nobres parlamentares desta Comissão para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255507594000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

Apresentação: 31/03/2025 18:47:43.430 - CVT

REQ n.14/2025



* C D 2 5 5 5 0 0 7 5 9 4 0 0 0 *